



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 12/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 82/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni, **REQUERENDO** o seguinte:

INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO INDICADORES, SE ESTÃO ALCANÇANDO META, ETC...

JUSTIFICATIVA: Venho através deste requerimento, buscar informações e principalmente levar a conhecimento da população rio-brilhantense informações referente aos “**SERVIÇOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO**”.

O tema do meio ambiente é cada vez mais importante na vida cotidiana. Os problemas causados pela degradação ambiental e pelo aquecimento global têm cada vez mais destaque na mídia e na sociedade, pois afetam a qualidade de vida das pessoas.

Por isso é muito importante a busca de informações sobre o tema, para manter bem informada toda a população e promover iniciativas e projetos sobre este assunto, no sentido de promover a preservação dos recursos ambientais, assim como prevenir e combater a sua destruição.

Além disso, o STF decidiu em 2022 que o Município pode legislar sobre o meio ambiente: Tema 970: O município é competente para legislar sobre o Meio Ambiente com União e Estado, no limite de seu interesse local e desde que tal regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados (art. 24, VI c/c 30, I e II da CF).

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Conto com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 05/06/2023 - 10:25:00

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 05/09/2023

Assinado Digitalmente